



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.658, DE 20 DE AGOSTO DE 2.018

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada construção de Unidade Escolar.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "m", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Rua General Carneiro, Setor 02, Quadra 012, Lote 018, destinada a construção de Unidade Escolar, pertencente a Tereza Ferreira Gomes e outros, assim descrita:

IDENTIFICAÇÃO: Setor 02 – Quadras 012 – Lote 018.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Tereza Ferreira Gomes e Outros.

DESCRIÇÃO DA ORIGEM:

IMÓVEL: UM TERRENO constante de parte da data nº 03 do quarteirão nº 20, da planta do patrimônio do Bispado de Assis, situado do lado par da rua General Carneiro, distante 14,00 metros da rua Santa Cecília, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo doze metros e quarenta centímetros (12,40m) de frente, onde divide com a rua General Carneiro, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede dezessete metros e vinte centímetros (17,20m) e divide com Juliete Inocência Pereira Gardim, do lado esquerdo mede dezessete metros e vinte centímetros (17,20m) e divide com Juvenal Bonifácio e pelos fundos mede doze metros e quarenta centímetros (12,40m) e divide com Pedro Carneiro Pinto e Donato José Cinto, encerrando uma área de 213,28m², sem benfeitorias.

DESCRIÇÃO ATUAL:

IMÓVEL: UM TERRENO sob número 018, Quadra 012, Setor 002, situado do lado par da rua General Carneiro, distante 14,00 metros da rua Santa Cecília, nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, medindo 12,40 m (doze metros e quarenta centímetros) de frente, onde divide com a rua General Carneiro; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 17,20 m (dezessete metros e vinte centímetros) e divide com o Lote 017, Quadra 012, Setor 002; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, mede 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros) e divide o Lote 019, Quadra 012, Setor 002; e pelos fundos mede 12,40 m (doze metros e quarenta centímetros) e divide com os

2018-08-20 09:29:29



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.658, de 20 de Agosto de 2.018.

Lotes 013 e 014, Quadra 012, Setor 002, encerrando uma área de 213,28 m²; originário à Matrícula n.º 13066, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 002 – Quadra 012 – Lote 018. Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.482 – Folha Única, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único - A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, no Desenho n.º 6.482 e Avaliação, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Agosto de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de Agosto de 2.018.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 012 – Lote 018

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Tereza Ferreira Gomes e outros

MATRÍCULA Nº: 13066

DESCRIÇÃO DA ORIGEM:

IMÓVEL: UM TERRENO constante de parte da data nº 03 do quarteirão nº 20, da planta do patrimônio do Bispado de Assis, situado do lado par da rua General Carneiro, distante 14,00 metros da rua Santa Cecília, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo doze metros e quarenta centímetros (12,40m) de frente, onde divide com a rua General Carneiro, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede dezessete metros e vinte centímetros (17,20m) e divide com Juliete Inocência Pereira Gardim, do lado esquerdo mede dezessete metros e vinte centímetros (17,20m) e divide com Juvenal Bonifácio e pelos fundos mede doze metros e quarenta centímetros (12,40m) e divide com Pedro Carneiro Pinto e Donato José Cinto, encerrando uma área de 213,28m², sem benfeitorias.

DESCRIÇÃO ATUAL:

IMÓVEL: UM TERRENO sob número 018, Quadra 012, Setor 002, situado do lado par da rua General Carneiro, distante 14,00 metros da rua Santa Cecília, nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, medindo 12,40 m (doze metros e quarenta centímetros) de frente, onde divide com a rua General Carneiro; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 17,20 m (dezessete metros e vinte centímetros) e divide com o Lote 017, Quadra 012, Setor 002; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, mede 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros) e divide o Lote 019, Quadra 012, Setor 002; e pelos fundos mede 12,40 m (doze metros e quarenta centímetros) e divide com os Lotes 013 e 014, Quadra 012, Setor 002, encerrando uma área de 213,28 m²; originário à Matrícula n.º 13066, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 002 – Quadra 012 – Lote 018. Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.482 – Folha Única, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 15 de agosto de 2.018.


Julio Cesar de Campos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5061985477



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública e desapropriada
2. Matrícula: 13.066
3. Croqui: 6.482
4. Data Base: Agosto/2018
5. Local: Rua General Carneiro - S. 02 - Q. 012 - L. 018 - Assis/SP
6. Proprietário: Tereza Ferreira Gomes e outros
7. Dimensões: Área (At) = 213,28 m²;
Testada (T) = 12,40 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 2.931,52 (dois mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((213,28 \times 12,40) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 9,38 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 9,38 \times 2.931,52$$

$$VT = R\$ 27.524,41$$

A presente avaliação importou em R\$ 27.524,41 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano